URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

urbs

Prefeitura de
CURITIBA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA FUC Nº. 001/2026**

**COMUNICADO RELEVANTE Nº 001**

**Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO – SUP Nº 01-227034/2025 -CONCORRÊNCIA FUC Nº. 001/2026.**
**Objeto:** OUTORGA DE CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS, POR ÔNIBUS, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Concorrência Pública nº. 001/2026 informa:

1. Os valores mínimos de investimento exigidos no Subitem 13.16, inciso (ii), do EDITAL estão referenciados a preços da DATA-BASE, correspondente a **28 de fevereiro de 2026**, nos termos do Subitem 4.6 do EDITAL.

2. O **atestado de capacidade técnica** mencionado no Subitem 13.16, inciso (ii), bem como demais documentos equivalentes para fins de **qualificação técnica** mencionados no Subitem 13.16.3 do EDITAL deverão apresentar o valor **nominal** dos **investimentos** realizados e sua respectiva **data-base**.

3. Para fins de verificação do atendimento dos valores mínimos de investimento exigidos no Subitem 13.16, inciso (ii), do EDITAL, a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO realizará os seguintes procedimentos:
   a) Os investimentos realizados antes da DATA-BASE serão atualizados pela variação do IPCA, divulgado pelo IBGE, até a DATA-BASE; e
   b) Os investimentos realizados a partir de março de 2026 serão deflacionados pela variação do IPCA, divulgado pelo IBGE, até a DATA-BASE.

4. Para evitar a duplicidade de contabilização, os investimentos realizados no âmbito de contratos distintos deverão ser considerados de forma segregada, inclusive quando determinado bem ou ativo for posteriormente reaproveitado em contrato subsequente, hipótese em que deverá ser considerada, para cada contrato, a respectiva parcela do investimento, observadas as correspondentes datas-base.

5. Na ausência de informações ou sempre que necessário à verificação da condição de habilitação, a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO poderá realizar diligência para confirmar valores, as respectivas datas-base e os critérios de atualização empregados.

6. Os investimentos realizados em moeda estrangeira devem observar o disposto no Subitem 13.21 do EDITAL.

7. O presente Comunicado Relevante não altera os valores mínimos fixados no Subitem 13.16, inciso (ii), nem as demais disposições do EDITAL e respectivos ANEXOS.

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

urbs

Prefeitura de CURITIBA

Curitiba, 9 de outubro de 2026.

## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA:66284252900
Assinado de forma digital por SERGIO LUIS DE OLIVEIRA:66284252900
Dados: 2026.10.09 16:01:55 -03'00'

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

FABIANO WORMSBECKER:02104521963
Assinado de forma digital por FABIANO WORMSBECKER:02104521963
Dados: 2026.10.09 15:40:30 -03'00'

FABIANO WORMSBECKER
Membro-suplente

THIAGO AUGUSTO SIELSKI MARQUARDT:06681490948
Assinado de forma digital por THIAGO AUGUSTO SIELSKI MARQUARDT:06681490948
Dados: 2026.10.09 15:43:40 -03'00'

THIAGO AUGUSTO SIELSKI MARQUARDT
Membro

ALEXANDRE CESAR CAVICHIA:12350321835
Assinado de forma digital por ALEXANDRE CESAR CAVICHIA:12350321835
Dados: 2026.10.09 15:48:38 -03'00'

ALEXANDRE CESAR CAVICHIA
Membro

ALEX DEBORTOLI:90724801987
Assinado de forma digital por ALEX DEBORTOLI:90724801987
Dados: 2026.10.09 15:37:15 -03'00'

ALEX DEBORTOLLI
Membro